

96ª Zona Eleitoral	88
123ª Zona Eleitoral	93
132ª Zona Eleitoral	104
133ª Zona Eleitoral	126
140ª Zona Eleitoral	127
Índice de Advogados	129
Índice de Partes	131
Índice de Processos	137

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 136, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000005444-9;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRES TRE/GO nº 123, de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 09/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 09/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, LÍDIA MARIA MOREIRA MUNDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 3º LOTAR, a partir de 09/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, LÍDIA MARIA MOREIRA MUNDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 09/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, LÍDIA MARIA MOREIRA MUNDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 5º DESIGNAR, a partir de 09/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, SORAYA CÂRITAS BRASIL CORREIA BERQUÓ, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 142, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Dr. Otacílio de Mesquita Zago, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO, bem como a decisão proferida no SEI 22.0.000006864-4;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 10.06.2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça de Goiás, naquela data, RESOLVE: